MENSAGEM Nº. 081/2023

Arapongas, 16 de outubro de 2023.

Prezado Senhor Presidente,
Prezados Senhores Vereadores:

Encaminhamos a Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização para o Município de Arapongas conceder, por meio Cessão de Uso, bem imóvel de sua propriedade, à Aprisco Pássaros da Paz de Arapongas – APPA, que tem feito um trabalho importante com dependentes químicos e contribuindo para a sociedade.

Em 05 de outubro de 2023, através do processo administrativo protocolado sob o nº 35.516/23, a referida entidade solicitou um terreno para a construção da sede da Associação que tem como finalidade promover proteção, apoio e moradia para adultos em processo de saída das ruas.

Após tramitação regular, e tratativas entre representantes do Município e da referida associação, acerca da área a ser cedida, o Município de Arapongas, sensibilizado com o pleito da entidade, e sendo proprietário do lote de terras nº 01, da Quadra nº 22, medindo 2.285,10m², situado no Residencial Araucárias I, neste município e comarca, com as divisas e confrontações constante da matrícula n°. 26.723, do Registro de Imóveis do 2º Ofício, desta Comarca, pretende ceder a área descrita, e para que a cessão seja efetivada, por meio de Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel, é necessária a autorização dessa Colenda Casa de Leis.

A cessão em comento oportunizará a construção de uma sede para a realização de trabalhos sociais, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social, de forma continuada, permanente e planejada que terão como objetivo fundamental a construção de uma sociedade justa, ética e solidária.

A referida entidade se compromete em edificar, no prazo de 24 meses, área de 500,00 metros quadrados, prazo este a contar da data da assinatura do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel.

Portanto, submetemos a Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, esperando contar com a aprovação unânime dos Senhores Vereadores para assunto de tão relevante importância.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos nossas cordiais saudações.

gov.br Documento assinado digitalmente
SERGIO ONOFRE DA SILVA
Data: 23/10/2023 15:23:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

Exmo. Sr.,
MARCIO ANTONIO NICKENIG
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.